

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, número 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário “Paulina Dutra Alves”; foi realizada a 1ª Audiência Pública do 2º período, da 3ª sessão legislativa, da 24ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do vereador Cláudio Tolentino. Após a oração do Pai-nosso, foi realizada a chamada pela secretária, vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Fernando Tolentino, Geny Gonçalves de Melo, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares do Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca. O Presidente esclareceu que a finalidade da audiência seria a demonstração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º e 2º bimestre, e Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre, do exercício de 2019, atendendo a disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e, logo em seguida, convidou para tomar assento à Mesa a Controladora Interna da Prefeitura de Cláudio, senhora Maria da Consolação Pereira. Informou, ainda, que a audiência se desenvolveria da seguinte forma: primeiramente seria feita uma demonstração técnica dos mencionados relatórios pela controladora interna do Executivo, após, os vereadores que quisessem poderiam se manifestar; em terceiro momento o público presente poderia apresentar perguntas e, por fim, a senhora Maria da Consolação Pereira apresentaria suas considerações finais. Esclareceu que as perguntas deveriam manter correspondência com os assuntos em pauta e as do público seriam apresentadas de forma escrita, podendo conter ou não o nome de quem as houvesse elaborado. De posse da palavra, a controladora interna do Executivo, usando de recursos visuais – projeção – esclareceu que “a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 4º, dispõe que: 'Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais’”. Após passou-se à apresentação dos relatórios, sendo demonstradas, dentre outras informações, a arrecadação do Município no período de janeiro a abril dos exercícios de 2018 e 2019, verificando-se, naquele, uma receita líquida de R\$ 19.777.000,00 (Dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil reais) e neste de R\$ 21.078.000,00 (Vinte e um milhões, setenta e oito mil reais), havendo um aumento de receita em 10,66 % (dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) de 2018 para 2019. No que se refere à despesa, foi fixada para 2019 em R\$ 75.800.000,00 (Setenta e cinco milhões e oitocentos mil reais) e foram demonstrados os seguintes números quanto a esta para o período de janeiro a abril de 2019: empenhada R\$ 26.773.000,00 (Vinte e seis milhões e setecentos e setenta e três mil reais), liquidada R\$ 16.790.000,00 (Dezesseis milhões setecentos e noventa mil reais) e paga R\$ 15.587.000,00 (Quinze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), verificando-se que a receita líquida arrecadada no período em referência foi superior à despesa liquidada em R\$ 4.288.000,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo este o resultado orçamentário. No quadro demonstrativo, foi verificado que as receitas correntes e de capital

realizadas, de janeiro a abril de 2018, somaram R\$ 23.796.000,00 (Vinte e três milhões, setecentos e noventa e seis mil reais), sendo deduzidas: operações de crédito, rendimento de aplicações financeiras, receita de alienações de bens e dedução para o FUNDEB que somaram R\$ 2.719.000,00 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil reais), chegando-se ao total das receitas fiscais realizadas de R\$ 21.002.000,00 (Vinte e um milhões e dois mil reais). Já as despesas fiscais liquidadas foram de R\$ 16.790.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e noventa mil reais), sendo deduzidos R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais) de juros e encargos da dívida e também amortização da dívida, perfazendo o valor final de R\$ 16.434.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), chegando-se ao resultado primário de R\$ 4.567.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais) que é a diferença entre as receitas fiscais realizadas e despesas fiscais liquidadas. Sobre o resultado nominal, esclareceu que demonstra a capacidade do Município de pagar suas dívidas a longo prazo e demonstrou os respectivos valores. No quadro da dívida pública, foi verificado, em dezembro de 2018, um total de R\$ 9.443.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro e três mil reais), englobando parcelamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, precatórios, financiamentos do PAC 039900-16 e do PAC 0400332-76; foram inscritos, de janeiro a abril de 2019, R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) e amortizados R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), chegando ao saldo de R\$ 9.168.000,00 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil reais). Sobre os restos a pagar, apresentou os seguintes valores: em 31 de dezembro de 2018, R\$ 5.171.000,00 (Cinco milhões, cento e setenta e um mil reais), sendo pagos, de janeiro a abril de 2019, R\$ 4.476.000 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais) e cancelados R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), fechando em 30 de abril de 2019 com o saldo de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais), valores esses referentes ao Poder Executivo. No que se refere aos percentuais Constitucionais e também previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal a serem cumpridos com a folha de pagamento, foram demonstrados os seguintes percentuais calculados sobre a receita corrente líquida: pessoal 49,06% (Quarenta e nove inteiros e seis décimos por cento) do Executivo, 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do Legislativo e consolidado 51,48% (cinquenta e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), ficando aquém do limite consolidado de alerta que é de 54% (cinquenta e quatro por cento) e conseqüentemente dos limites prudencial e legal de 57% (cinquenta e sete por cento) e 60% (sessenta por cento) respectivamente. Na saúde, foram aplicados, no primeiro quadrimestre de 2019, 22,63% (vinte e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento) da receita líquida de impostos e transferência constitucionais, superior ao mínimo constitucional de 15% (quinze por cento); e na educação 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), ficando esta aquém do limite constitucional de 25% (vinte e cinco por cento). A controladora interna observou que para a apuração do percentual gasto com pessoal considerou-se a receita corrente líquida do período de maio de 2018 a abril de 2019, já para a saúde e educação foi levada em conta a receita corrente líquida do período de janeiro a abril de 2019. Também foram demonstradas as seguintes informações: dados sobre a dívida consolidada e observado que o limite legal e de alerta é de 120% (cento e vinte por cento) e 108% (cento e oito por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, estando o Município bem aquém desses limites; que a disponibilidade de caixa do Município, em 30 de abril de 2019, era de R\$ 7.410.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e dez mil reais) entre recursos vinculados e não vinculados e pendências de repasses do Estado de Minas Gerais para o Município de Cláudio. Quanto ao FUNDEB - 1º quadrimestre/2019 foram repassados R\$

4.487.774,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta sete mil reais, setecentos e setenta e quatro reais) e retidos 2.718.389,00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais) havendo uma diferença de R\$ 1.769.384.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais). Nas considerações finais, a controladora interna disse que os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - do final do 1º Quadrimestre de 2019 evidenciam que: o Município está com as finanças em equilíbrio, cumpre os limites para gastos com pessoal, dívida pública e disponibilidade de caixa, comprova a aplicação dos valores previstos na Constituição Federal em saúde e educação. Também apresentou fotos de obras e eventos realizados pelo Poder Executivo no 1º quadrimestre de 2019. Após a palavra foi aberta aos vereadores, manifestando Maurilo Marcelino Tomaz, Heitor de Sousa Ribeiro e Geraldo Lázaro dos Santos. Por fim, o Presidente agradeceu à senhora Maria da Consolação pelos esclarecimentos prestados e, aos demais, pela presença e declarou encerrada a audiência. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores assinada. Cláudio, 12 de agosto de 2019.

Adalberto Lopes Castro Técnico Legislativo: \_\_\_\_\_

Cláudio Tolentino Presidente: \_\_\_\_\_

Heitor de Sousa Ribeiro Vice-presidente: \_\_\_\_\_

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira 1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Heriberto Tavares do Amaral 2º Secretário \_\_\_\_\_

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Silva Oliveira \_\_\_\_\_

Fernando Tolentino \_\_\_\_\_

Geraldo Lázaro dos Santos \_\_\_\_\_

Geny Gonçalves de Melo \_\_\_\_\_

Maurilo Marcelino Tomaz \_\_\_\_\_

Reginaldo Teixeira Santos \_\_\_\_\_

Tim Maritaca \_\_\_\_\_